



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

ATO Nº 5, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de gratificação por função

O Presidente da Câmara Municipal de Platina, em conformidade com o artigo 52, inciso XXXVII do Regimento Interno, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º Fica concedida em conformidade com a Lei nº 1.439, de 27 de janeiro de 2025, c.c a Portaria nº 4/2025, **gratificação por função** ao Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal conforme abaixo descrito:

I – Rayany Terra Bernini - Agente de Contratação: 40% (quarenta por cento) sobre o salário base do cargo; e,

II – Andréia Aparecida Ambrozim Silvério e Solange Aparecida de Paula Fernandes - Membros da Equipe de Apoio: 30% (trinta por cento) sobre o salário base do cargo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 29 de janeiro de 2025.


Valdir Fragoso
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Platina, em 29 de janeiro de 2025 e no site oficial <https://www.camaraplatina.sp.gov.br/>


Maria Rosana Terra Bernini
Diretora de Secretaria